

Aos 04 dias do mês de fevereiro de 2022, na cidade de Porto Alegre/RS, em conformidade aos termos do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União, o Conselho Fiscal deste sindicato reuniu-se para fiscalizar o desempenho contábil e financeiro e também verificar a exatidão dos registros e documentos contábeis e financeiros da entidade, para emitir parecer das contas dos meses de janeiro a dezembro de 2020.

Presidiu a reunião a membro titular Maria Cristina Oliveira. Este Conselho Fiscal analisou os documentos apresentados, balancetes mensais, demonstrativos, balanços e demais documentos pertinentes à sua atividade finalística, apresentando as constatações, recomendações e providências, objetivando contribuir para o aprimoramento organizacional dos trabalhos e maior aproveitamento dos recursos financeiros em benefício da categoria.

Análise e Métodos:

Foram analisados todos os documentos do ano em referência e;

Considerando que foram formuladas diversas perguntas por escrito à Diretoria do Sintrajufe;

Considerando que foram respondidas as perguntas realizadas;

Considerando que as dúvidas que restaram foram sanadas com questionamentos posteriores;

Considerando que este Conselho Fiscal recebeu as documentações comprobatórias dos questionamentos efetuados;

E, feitas as considerações iniciais, este Conselho Fiscal manifesta-se pelas seguintes constatações e recomendações:

Foram constatados:

- Que os problemas já relatados quanto à identificação dos servidores nos pagamentos, recebimentos, devoluções e repasses referentes às contas de telefonia, mensalidades sindicais e alojamentos, ainda persistiram. Direção informou que estas situações estão sendo reformuladas a fim de solucioná-los.
- Que existem pontos que podem ser melhorados em relação às informações sobre os autônomos/serviços de terceiros, principalmente no que se refere à arrecadação dos tributos.
- Que o número de sindicalizados em 31/12/2019 era de 4.345 e em 31/12/2020 passou para 4.387.
- Que o Fundo de Obras fechou o ano de 2020 com um saldo de R\$ 405.577,60, Fundo de Greve e Mobilizações com um saldo de R\$ 405.577,01 e o Fundo do OP com um saldo de R\$ 162.270,19. Todos estavam sem saldo no início do referente ano.
- Que houve uma compra em 14/02/2020 na empresa ITS Brindes no valor de R\$ 34.704,00, com a aquisição de 60 mochilas, notebook, 240 garrafas inox e 120 Power Bank carregador de celular. Perguntamos a quem foram destinados tais

brindes e qual foi a campanha. Resposta: Estes brindes foram comprados para a campanha de sindicalização do Sintrajufe, a qual foi suspensa em função da pandemia do novo coronavírus. A descrição sobre a campanha original está no link abaixo: <https://sintrajufe.org.br/ultimas-noticias-detalle/campanha-de-sindicalizacao-e-recadastramento-categoria-esta-aderindo-a-chamado-do-sintrajufe-rs/>. No final de 2021, a campanha foi retomada e os prêmios sorteados entre os sindicalizados. Os três lançamentos no cartão de crédito do Diretor Ramiro (CVC), comprados em fevereiro/20 também se referiam aos vales viagem distribuídos na campanha.

- Que houve redução na conta “Aluguel de máquinas e Equipamentos” com a devolução dos 21 notebooks, restando 6 copiadoras com contrato vigente.
- Que os controles utilizados nas cobranças de telefonia móvel, tanto dos usuários do sindicato, quanto dos servidores que mantém o convênio das contas, ocorrem de forma bem efetiva.
- Que na análise do livro razão constatamos uma multa de R\$10.688,54 paga ao INSS referente ao valor recolhido a menor do 13º/2018. Conforme retorno da direção, o escritório contábil identificou o problema e se prontificou a retificar a declaração e gerar uma nova guia complementar, arcando com o valor da multa (R\$ 7.612,92) e os juros a cargo do sindicato (R\$ 3.075,62). Após o recálculo para regularização desta GPS de referência 13º/2018 junto à Receita Federal, o valor bruto ficou no total de R\$ 48.753,18 e a multa se deu sobre o valor principal.
- Que houve aumento dos valores pagos à STV Segurança e Transporte de Valores com o começo da pandemia. Justificativa: Neste período da pandemia não houve trânsito de pessoas no sindicato (entre 09:00 e 19:00), e por esse motivo se fez necessária a contratação de trabalho extra da STV, com reformulação dos valores.
- Que houve uma compra do curso CORELDRAW, e foi questionado porque comprar em site do exterior com pagamentos de IOF. Se houve licitação, e se é a única empresa que fornece? Resposta: O software é licenciado por empresa estrangeira, é de exclusividade da mesma, não havendo como efetuar licitação/cotação e, por ser estrangeira, incide IOF. O programa é utilizado pela Secretaria de Comunicação da entidade.
- Que os gastos com UBER estão sem discriminação das despesas, que anteriormente eram anexadas à fatura do cartão de crédito. Obtivemos o retorno de que está sendo providenciado um relatório mensal para que os dirigentes, que são os titulares dos cartões, tenham controle do serviço utilizado.

- Que há uma sentença condenatória de Karla Migliorin Torres e Associação Ponto de Cultura Quilombo do Sopapo no valor de R\$ 3.800,15. Conforme retorno da direção, trata-se de ação de indenização por danos morais, por uso de instrumentos de percussão em aulas e em festividades por considerável espaço de tempo e em volume de som que perturbou o sossego da autora, o mesmo ocorrendo em relação aos reiterados disparos de alarme de som. A ação foi vitoriosa à autora e o Sintrajufe, junto com o Ponto de Cultura, assumiu o ônus da condenação.
- Que houve pagamento de multas por quebra de contrato com a Claro. Conforme retorno da direção, estas multas tratam de migração de linhas de telefone do plano com a operadora CLARO, com a saída das mesmas do CNPJ do sindicato para pessoa física. Estas multas foram ressarcidas pelos sindicalizados envolvidos na devolução/portabilidade das linhas.
- Que houve o pagamento de diferença de Vale-Alimentação 2016 a Paulo Roberto de Oliveira e Rosseny Mattos Alves. Conforme retorno da direção, trata-se de ressarcimento de valores a título de diferenças de auxílio-alimentação dos diretores no período em que estiveram licenciados para o Sintrajufe, em 2016. Como os dirigentes não estavam exercendo suas atividades junto à Justiça Federal, não puderam executar os valores judicialmente, como foi feito pelo conjunto do/as servidores/as sindicalizados/as.

Recomendações:

- Recomendamos a correta identificação nos repasses dos pagamentos dos usuários da telefonia, das mensalidades sindicais e convênios para uma melhor análise nos lançamentos contábeis.
- Recomendamos a identificação na documentação, do que gerou o pagamento, de cada DARF ou GRU principalmente dos prestadores autônomos.
- Recomendamos que sejam identificados os pagamentos a cada prestador autônomo. No lançamento da conta “Autônomos a pagar” não há identificação.
- Recomendamos que sejam anexadas à fatura do cartão de crédito as despesas com os deslocamentos de cada usuário do aplicativo Uber.
- Observamos que do ponto de vista contábil existem valores sendo lançados de forma diferente da apropriada, como na conta “Adiantamentos de Mensalidades Sociais” há lançamento de liberação de precatórios referente a processos de juros de URV e também lançamentos de devolução de valores sobre prestação de contas, referente ao repasse de OP para JF Passo Fundo.

PARECER:

Com base nos documentos analisados, que foram complementados por informações prestadas pela Direção, e objetivando contribuir para o aprimoramento organizacional dos trabalhos e maior aproveitamento dos recursos financeiros em benefício da categoria, este Conselho Fiscal emite o presente parecer sobre balancetes mensais, demonstrativos, balanços e demais documentos pertinentes à sua atividade finalística, levando-se em consideração as recomendações, julgando em ordem e em condições, decidiu pela **aprovação com as observações e recomendações elencadas no presente parecer** das contas relativas ao período de janeiro a dezembro de 2020, nos termos constantes da presente ata, que vai assinada pelas Conselheiras Fiscais presentes.

Bárbara Kern Wilbert

Eloá Nunes Nazareth Paiva

Ivonilda Buenavides da Silva

Maria Cristina Oliveira